



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - 88040-900 FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE +55 (48) 3721 4878 / 3502
ppggeologia@contato.ufsc.br | <https://ppggeologia.paginas.ufsc.br/>

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO N. 01/PPGGeologia/2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geologia, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital N.01/PPGGeologia/2021. A alteração realizada no Edital refere-se ao **link de acesso ao endereço eletrônico para inscrição** (item 4.3) e está destacada no corpo do texto.

Prof^a. Luana Moreira Florisbal
Portaria 120/2021/GR
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Geologia

Florisnaópolis, 02 de março de 2021.

EDITAL N. 01/PPGGeologia/2021 - RETIFICADO

SELEÇÃO 2021 PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA

1. PREÂMBULO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geologia (PPGGeologia), no uso de suas atribuições, em acordo com a Resolução Normativa n.º 95/CUn/2017, com a Resolução Normativa n.º 145/2020/CUn, e com o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Geologia, torna público o Edital de Processo Seletivo para o preenchimento das vagas, para nível de Mestrado, ano de 2021, de acordo com o calendário apresentado abaixo:

| PERÍODO | EVENTO |
|-------------------------|---|
| 26/02/2021 | Lançamento do Edital |
| 01/03/2021 a 15/03/2021 | Inscrições |
| 16/03/2021 | Divulgação da lista de inscrições homologadas |
| 17/03/2021 a 19/03/2021 | Prazo para recursos a respeito das homologações |
| 22/03/2021 | Divulgação da lista final de inscrições homologadas |
| 22/03/2021 | Divulgação da comissão de seleção |
| 23/03/2021 | Divulgação das pontuações obtidas |
| 24/03/2021 a 26/03/2021 | Prazo para recursos a respeito das pontuações obtidas |
| 29/03/2021 | Resultado final da seleção |
| 05/04/2021 a 09/04/2021 | Matrículas |

* Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas online.

2. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA DE PESQUISA

2.1 Área de Concentração: Geologia

2.2 Linha de Pesquisa: Evolução Crustal e Análise de Bacias

3. DO NÚMERO DE VAGAS E DOS TEMAS DE PESQUISA

3.1 O Programa oferece 15 (quinze) vagas, sendo 20% (vinte por cento) destinadas para estudantes negros(as) (pretos e pardos) e indígenas, e 8% (oito por cento) para pessoas com deficiência. Abaixo segue a distribuição das vagas, por docente orientador:

Orientador: Prof. Dr. Breno Leitão Waichel

Contato: breno@cfh.ufsc.br

Currículo Lattes:

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4796078J6>

Vagas: até 1 (uma)

Tema de Estudo: “Vulcanologia, estratigrafia vulcânica, geoquímica e petrofísica”

Orientador: Prof. Dr. Carlos A. O. Vieira

Contato: carlos.vieira@ufsc.br

Currículo Lattes:

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4728250D0>

Vagas: até 1 (uma)

Tema de Estudo: “Modelagem digital do terreno e análise de bacias”

Orientador: Prof. Dr. Celso Peres Fernandes

Contato: celso@lmpt.ufsc.br

Currículo Lattes:

<http://lattes.cnpq.br/5377894941466803>

Vagas: até 1 (uma)

Tema de Estudo: “Rocha digital: caracterização da morfologia e conectividade do sistema poroso e predição de propriedades petrofísicas.”

Orientador: Prof. Dr. Fernando J. Althoff

Contato: fernando.althoff@ufsc.br

Currículo Lattes:

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4783397U5>

Vagas: até 1 (uma)

Tema de Estudo: “Análise estrutural de zonas de falhas”

Orientadora: Profa. Dra. Liliana S. Osako

Contato: liliana.osako@ufsc.br

Currículo Lattes:

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4728056A1>

Vagas: até 1 (uma)

Tema de Estudo: “Sensoriamento remoto e análise espacial de dados”

Orientadora: Profa. Dra. Luana M. Florisbal

Contato: luana.florisbal@ufsc.br

Currículo Lattes:

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4733301Z9>

Vagas: até 2 (duas)

Tema de Estudo: (1) “Investigação das zonas de fusão em condutos magmáticos da Província Magmática Paraná-Etendeka.” (2) “Caracterização geológica e estrutural dos sistemas magmáticos rasos do Batólito Florianópolis.”

Orientadora: Profa. Dra. Manoela B. Bállico

Contato: manoela.bettarel@ufsc.br

Currículo Lattes:

<http://lattes.cnpq.br/3870321564350328>

Vagas: até 2 (duas)

Tema de Estudo: (1) “Modelagem geológica: implicações para a caracterização de aquíferos subterrâneos.” (2) “Conexão das mudanças climáticas e extinção na história da Terra: a relação de causa-efeito entre aridez e a extinção em massa no final do Permiano.”

Orientador: Prof. Dr. Marivaldo dos S. Nascimento

Contato: marivaldo.nascimento@ufsc.br

Currículo Lattes:

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4761784U0>

Vagas: até 1 (uma)

Tema de Estudo: (1) “Integração de dados de afloramentos, poços e sísmica para caracterização de reservatórios e modelagem geológica.” (2) “Desenvolvimento de técnicas de aprendizado de máquinas.”

Orientador: Prof. Dr. Murilo da S. Espíndola

Contato: murilo.espindola@ufsc.br

Currículo Lattes:

<http://lattes.cnpq.br/8590690670967686>

Vagas: até 2 (duas)

Tema de Estudo: (1) “Comportamento geomecânico de sistemas turbidíticos direcionado ao aprendizado de máquinas” (2) “Experimentos triaxiais de grande escala aplicados ao comportamento mecânico de enrocamentos”

Orientador: Prof. Dr. Neivaldo A. de Castro

Contato: n.castro@ufsc.br

Currículo Lattes:

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4791928A4>

Vagas: até 1 (uma)

Tema de Estudo: “Recursos minerais”

Orientadora: Profa. Dra. Patrícia H. Rodrigues

Contato: patricia.hadler@ufsc.br

Currículo Lattes:

<http://lattes.cnpq.br/3145510129430587>

Vagas: até 1 (uma)

Tema de Estudo: “Mamíferos do Quaternário do Brasil”

Orientador: Prof. Dr. Roberto S. de Campos

Contato: roberto.campos@ufsc.br

Currículo Lattes:

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4775324J2>

Vagas: até 1 (uma)

Tema de Estudo: “Petrologia e geoquímica”

3.2 As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados, obedecidas a ordem de classificação e a disponibilidade de cada orientador. A Comissão de Seleção se reserva o

direito de aprovar para ingresso um número total de candidatos inferior ao número de vagas disponíveis, em função dos resultados das etapas da seleção.

3.3 A aprovação do(a) candidato(a) no presente processo seletivo não garante a concessão de bolsa de estudos fornecida por Agências de Fomento (CAPES, CNPq e FAPESC). A concessão de bolsas dependerá da liberação por parte das Agências de Fomento e a distribuição será feita através de edital específico para esse fim.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Podem se inscrever na seleção portadores de diploma de graduação (bacharelado ou licenciatura) em Geologia, Geofísica, Oceanografia, Geografia, Engenharia de Minas, Engenharia Geológica ou em outros cursos afins à geologia das áreas de Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências Biológicas e Ciências Agrárias, reconhecidos pelo MEC ou de instituição de ensino superior estrangeira, devidamente revalidado em território nacional.

4.2 Candidatos com deficiência, negros, indígenas ou ampla concorrência podem optar por qualquer um dos temas oferecidos.

4.3 As inscrições serão realizadas PELO(A) CANDIDATO(A) no endereço eletrônico www.capg.sistemas.ufsc.br/inscricao <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>, conforme calendário apresentado no Item 1 deste edital, com as documentações anexadas em formato *Portable Document Format* (.pdf). Caso o candidato ainda não possua cadastro na UFSC, poderá realizar um cadastro prévio por meio do link "Cadastrar-se".

“Arquivo I” Cópias da Carteira de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida. Para candidato estrangeiro é solicitada cópia da página de identificação do passaporte ou da cédula de identidade (Mercosul);

“Arquivo II” Foto na proporção 5 por 7;

“Arquivo III” Plano de Estudos (*Modelo disponível no Anexo I deste Edital*)

“Arquivo IV” Arquivo único contendo, na sequência:

(a) Cópia do diploma de graduação, ou de certificado de colação de grau, ou de declaração de coordenação de curso informando a condição de concluinte, com a previsão de término do curso até o mês de maio de 2021;

(b) Histórico Escolar do curso de nível superior (graduação);

“Arquivo V” Arquivo único contendo, na sequência:

(a) Currículo Lattes (www.cnpq.br) atualizado (2021).

(b) Comprovantes de atividades acadêmicas no curso de graduação. Comprovantes de produção intelectual. Comprovantes de experiência profissional.

Obs.: O tamanho máximo de cada arquivo a ser anexado não deverá ultrapassar 15 MB. Os arquivos deverão ser nomeados da seguinte forma: nome_sobrenome_arquivoI.pdf (exemplo: rafael_rabelo_arquivoI.pdf). Não há necessidade (neste momento) das cópias do diploma e do histórico escolar serem autenticadas. Mas o diploma obtido em instituição de ensino do exterior deverá estar revalidado.

4.4 O PPGGeologia não se responsabiliza por problemas de ordem técnica/eletrônica relacionados ao envio de arquivos.

4.5 Candidato com necessidade especial, comprovada por atestado médico contendo a Classificação Internacional de Doenças (CID), deverá informar no campo próprio do formulário de inscrição o tipo de apoio necessário durante o processo seletivo e durante o curso de Pós-Graduação, caso seja aprovado.

5. DA RESERVA DE VAGAS

5.1. O(A) candidato(a) que concorrer à vaga prevista para autodeclarados negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) deve entregar, no ato de matrícula, declaração em que se autodeclara negro(a).

5.2. A autodeclaração dos(as) candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) será tomada como verdadeira pelo Programa de Pós-Graduação em Geologia, estando sujeito(a) aos termos da lei o(a) candidato(a) que faltar com a verdade.

5.3. O(A) candidato(a) que concorrer à vaga prevista para indígenas deve entregar, no ato da matrícula, manifestações de pertencimento à etnia previstas em edital, dentre as seguintes: (i) Declaração do cacicado ou de outros órgãos de representação indígena; ou (ii) Declaração de pertencimento a grupo indígena.

5.4. É obrigatória, para a inscrição, a assinatura de termo de autodeclaração indígena, que será tomada como verdadeira pelo Programa de Pós-Graduação em Geologia, estando sujeito aos termos da lei o(a) candidato(a) que faltar com a verdade.

5.5. Somente serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias indicadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como no § 2º do artigo 1º da Lei nº 12.764/2012 e no artigo 2º da Lei nº 13.146/2015. Atestados, exames e laudos médicos deverão apresentar CID, nome legível, carimbo e assinatura do(a) profissional e CRM.

5.6. O(A) candidato(a) que concorrer a vaga prevista para pessoa com deficiência deve entregar, no ato da matrícula, os seguintes documentos: (i) atestado médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por um(a) médico(a) especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) e um parecer do(a) médico(a) contendo as necessidades específicas, considerando as peculiaridades da deficiência; (ii) para candidatos(as) com deficiência auditiva, audiometria (tonal e vocal) e imitancimetria, realizadas nos 12 (doze) meses anteriores à inscrição no processo seletivo; (iii) para candidatos(as) com deficiência visual, exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, realizado nos últimos 12 (doze) meses, e laudo médico.

6 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 Serão homologadas as inscrições efetuadas no período determinado, conforme o Item 1 deste Edital, e que contiverem todos os documentos exigidos. O envio parcial da documentação acarretará a eliminação automática do(a) candidato(a).

6.2 A lista de inscrições homologadas será divulgada no *site* <http://ppggeologia.paginas.ufsc.br/> conforme o calendário apresentado no Item 1 deste edital.

6.3 O candidato cuja inscrição não for homologada poderá interpor recurso, conforme calendário apresentado no Item 1 deste Edital, encaminhado para o e-mail ppggeologia@contato.ufsc.br aos cuidados da Comissão de Seleção, utilizando o formulário disponível no Anexo II deste edital.

7 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1 A Comissão de Seleção será composta por docentes do Programa de Pós-Graduação em Geologia da UFSC, e a publicação com o nome dos membros será realizada no site <http://ppggeologia.paginas.ufsc.br/> conforme o cronograma apresentado no Item I deste Edital, e conforme Resolução Normativa N° 57/2019/CPG, de 28 de novembro de 2019.

8 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 A seleção levará em conta os seguintes itens: 1) histórico escolar do curso de graduação; 2) atividades acadêmicas na graduação; 3) produção científica; 4) experiência profissional; 5) plano de estudos.

8.1.1 Histórico escolar: do curso de graduação referente ao diploma ou certificado de conclusão indicado na inscrição.

8.1.2 Atividades acadêmicas na graduação: serão consideradas Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica e Monitoria referentes a até 5 (cinco) semestres. As atividades devem ser atestadas por meio de comprovantes.

8.1.3 Produção científica: serão consideradas publicações (livros, capítulos de livros, artigos em periódicos e trabalhos em congressos e simpósios) e patentes, sem limite de data de publicação ou obtenção, mas limitadas a 3 itens em cada categoria. Como comprovantes devem ser enviadas cópias da primeira página de artigos publicados em periódicos, capítulos de livros e trabalhos em anais de congressos, etc.).

8.1.4 Experiência profissional: serão consideradas unicamente atividades relacionadas à Área de Concentração do Programa - Geologia. Não serão consideradas atividades profissionais desenvolvidas em outras áreas. Serão considerados até 4 (quatro) semestres como estagiário (P₅) durante o curso de graduação, e até 4 (quatro) anos em atividades profissionais (P₆). Os comprovantes podem ser Contrato de Trabalho ou Contrato de Estágio com indicação do período, ou cópia da carteira de trabalho com indicação do período.

8.1.5 Plano de estudos: deve ser elaborado conforme Anexo I deste Edital. A análise do plano de estudos é uma etapa às cegas da seleção. Por este motivo o nome do(a) candidato(a) não deve aparecer no plano de estudos. O descumprimento desta regra poderá ocasionar a desclassificação do(a) candidato(a). A comissão de seleção analisará neste item: a motivação científica do(a) candidato(a), a capacidade de síntese e a qualidade da escrita técnica e o nível técnico da proposta de pesquisa no tema selecionado, com pesos idênticos. **A análise do plano de estudos é etapa eliminatória.** O(A) candidato(a) que obtiver média aritmética no Plano de Estudos, em base 10, inferior a 6,0 (seis) será desclassificado(a). Esta etapa visa apenas ao processo de seleção, logo o plano de estudos dos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo poderá sofrer posteriores alterações, em comum acordo com o docente orientador.

8.2 Os itens, com seus respectivos pesos, estão apresentados no quadro a seguir:

| Item | Descrição | Pts | Observação |
|------|---|------|--|
| 1 | <p>HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO Média geral (MG: ponderada pelo número de créditos), em base 10, das notas nas disciplinas do curso de graduação. Currículos com conceito alfabético, serão avaliados conforme pontuação a seguir: A (9,5); B(8,3); e C (6,75). Relação com o Curso de Geologia (RCG) coberto pela grade curricular. Nota do Curso de graduação (NC), de acordo com a nota atribuída pelo MEC na data mais próxima ao ano de formatura do(a) candidato(a). Cursos não avaliados terão índice igual a 2,0.</p> | 0-10 | <p>$i1 = (MG * RCG * NC) / 5$ Onde, Relação com Curso de Geologia (RCG):</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Geologia, Geofísica, Oceanografia, Geografia, Engenharia de Minas, Engenharia Geológica ou em outros cursos afins à geologia das áreas de Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências Biológicas e Ciências Agrárias= 1,0. ➤ Outros cursos = 0,3. |
| 2 | <p>ATIVIDADES ACADÊMICAS Atuação como bolsista de Iniciação Científica / Tecnológica e em Monitoria. Obs.: valor de saturação igual a 5 semestres.</p> | 0-10 | $i2 = (n^{\circ} \text{ semestres} * 2)$ |
| 3 | <p>PRODUÇÃO CIENTÍFICA Publicações. Índices para cada subcategoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ P_1 patentes e livros = 0,6; ✓ $P_{2(a, b, c)}$ artigos em periódicos: $P_{2a} = FI \geq 1,0 = 1,0$; $P_{2b} = 0,5 \leq FI < 1,0 = 0,50$; $P_{2c} = FI < 0,5 = 0,25$ ✓ P_3 capítulos de livros = 0,25 ✓ P_4 trabalhos completos e resumos publicados em anais de congressos e simpósios = 0,15 <p>Obs.1: saturação igual a 3 itens para cada subcategoria (P_1, P_2, P_3 e P_4). Obs.2: FI = Fator de Impacto do periódico (Classificação do JCR). Publicação em periódico sem FI (JCR) será inscrito como $FI < 0,5$ e pode ser reclassificado a critério da Comissão de Seleção.</p> | 0-10 | $i3 = (\sum P_1 + \sum P_{2(a, b, c)} + \sum P_3 + \sum P_4) / 0,6$ |
| 4 | <p>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL Atuação Profissional como estagiário ou profissional graduado contratado na área de concentração do Programa.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ P_5 Semestres completos em atividades de estágio = 0,25/semestre ✓ P_6 Anos completos em atividades profissionais completas = 0,75/ano <p>Obs.1: saturação igual a 4 períodos para cada subcategoria (P_5 e P_6);</p> | 0-10 | $i4 = (\sum P_5 + \sum P_6) / 0,4$ |
| 5 | <p>PLANO DE ESTUDOS Média Aritmética das notas do Plano de Estudos, em base 10, emitida por três membros de comissão examinadora, em etapa às cegas. Obs.: Este é um item com etapa eliminatória. O(A) candidato(a) que obtiver média aritmética no Plano de Estudos, em base 10, inferior a 6,0 (seis) será desclassificado.</p> | 0-10 | <p>$i5 = (\text{Média Aritmética})$</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ motivação científica do(a) candidato(a); ➤ capacidade de síntese e a qualidade da escrita técnica; ➤ nível técnico da proposta de pesquisa no tema selecionado. |

9 DO RESULTADO

9.1 As pontuações dos(as) candidatos(as) serão publicadas no site <http://ppggeologia.paginas.ufsc.br/> conforme o cronograma apresentado no Item I deste edital;

9.2 O candidato poderá interpor recurso relativo à pontuação que lhe for atribuída, conforme calendário apresentado no Item 1 deste Edital. O recurso à Comissão de Seleção deverá ser encaminhado conforme o formulário disponível no Anexo II deste edital, para o e-mail ppggeologia@contato.ufsc.br;

9.3 O candidato poderá ainda apresentar recurso relativo ao descumprimento deste Edital, que poderá ser interposto ao longo de todo o processo, limitado até 72h após a divulgação do resultado final, conforme calendário apresentado no Item 1 deste Edital. Neste caso, o recurso deverá ser encaminhado ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, conforme o formulário disponível no Anexo II deste edital, para o e-mail ppggeologia@contato.ufsc.br;

9.4 A Pontuação Final (PF) do(a) candidato(a) será dada pela média aritmética dos índices i1, i2, i3, i4 e i5 apresentados no Item 8.2 e no Anexo III deste Edital. Ou seja:

$$PF = (i1 + i2 + i3 + i4 + i5) / 5,0$$

9.5 A pontuação de corte será igual a 4,00 (quatro);

9.6 Os 15 (quinze) primeiros colocados serão considerados aprovados e classificados, os demais candidatos classificados, com nota **superior a 4,00** (quatro), aguardarão em uma lista de espera e, em caso de desistência de candidatos aprovados, serão convocados conforme demanda;

§ 1º Conforme Resolução Normativa nº 145/2020/CUN, serão asseguradas dentre as 15 (quinze) vagas, 3 (três) vagas para candidatos negros e indígenas e 2 (duas) vagas para pessoas com deficiência;

§ 2º Os candidatos autodeclarados negros, indígenas ou pessoas com deficiência, que tenham sido classificados em ampla concorrência, não serão contabilizados nas vagas reservadas;

9.7 Ocorrendo igualdade de pontuação da classificação final, os critérios de desempate serão, na sequência, as pontuações dos itens: 3 (três); 5 (cinco); 2 (dois); 1 (um); e 4 (quatro);

9.8 O(A) candidato(a) concorrerá prioritariamente à(s) vaga(s) aberta(s) pelo orientador potencial indicado no momento da inscrição. Em função da classificação geral, a Comissão de Seleção poderá decidir pelo ingresso do candidato sob a orientação de outro docente, que não o indicado no ato da inscrição.

10 DA MATRÍCULA

10.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula no endereço eletrônico www.capg.ufsc.br no período estipulado no calendário apresentado no Item 1 deste Edital.

10.2 Em decorrência da pandemia de COVID-19, oportunamente após o término do período de matrícula *online*, os candidatos serão convocados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geologia para apresentar os originais do documento de identidade e do diploma de graduação, conforme estabelecido na Resolução Normativa N° 6/2020/CPG, de 1° de outubro de 2020.

10.3 Ainda em decorrência da pandemia de COVID-19, oportunamente após o término do período de matrícula *online*, os candidatos selecionados dentro da reserva de vagas serão convocados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geologia para apresentar as documentações especificadas no Item 5 deste edital, e conforme estabelecido na Resolução Normativa N° 6/2020/CPG, de 1° de outubro de 2020.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

11.2 O PPGGeologia divulgará, se necessários, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo de Seleção no site <http://ppggeologia.paginas.ufsc.br/>. É de responsabilidade do candidato tomar conhecimento do conteúdo destas divulgações complementares.

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em Geologia realizada em 26 de fevereiro de 2021.

ANEXO I – MODELO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE ESTUDOS

PLANO DE ESTUDOS

Tema de Interesse

[Digite o tema conforme o item 3.1 do Edital aqui]

Orientador de Interesse

[Digite o nome conforme o item 3.1 do Edital aqui]

Breve relato sobre as razões que o(a) motivam a fazer uma Pós-Graduação

[no máximo 1500 caracteres com espaços]

Título da Proposta de Pesquisa

[no máximo 200 caracteres com espaços]

Estado da Arte

[no máximo 2500 caracteres com espaços]

Justificativa

[no máximo 1000 caracteres com espaços]

Objetivos Geral e Específicos

[no máximo 600 caracteres com espaços]

Metodologias

[no máximo 2000 caracteres com espaços]

Resultados Esperados

[no máximo 1000 caracteres com espaços]

Referências

[no máximo 1000 caracteres com espaços]

NOTA: Escreva em até TRÊS páginas em folhas A4, fonte Arial 11, digitado em espaço 1,0.

ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO

| Tabela de Pontuação (Critérios de Seleção) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|-----------|----|-----|----|------|-----|------|----|----|----|----|------|----|----|------|-----|-----|-----|------|------|
| Candidato (a) | Inscrição | i1 | | | | i2 | | i3 | | | | | i4 | | | i5 | | | | PF |
| | | MG | RCG | NC | pts | SIC | pts | P1 | P2 | P3 | P4 | pts | P5 | P6 | pts | Av1 | Av2 | Av3 | pts | |
| | | | | | 0,00 | | 0,00 | | | | | 0,00 | | | 0,00 | | | | 0,00 | 0,00 |
| Obs.: MG = Média Geral do Curso de Graduação (ponderada pelo número de créditos), RCG = Relação com o Curso de Geologia; NC = Nota do Curso atribuída pelo MEC; SIC = Semestres com Iniciação Científica; P1, P2, P3 e P4 = Índices baseados na produção intelectual, conforme Edital; P5 e P6 = Índices baseados na experiência profissional, conforme Edital; Av1, Av2 e Av3 = Notas em base 10 atribuídas por 3 membros da comissão avaliadora; PF = Pontuação Final. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

*Caso os links presentes neste Edital não abram automaticamente, copie e cole o endereço no seu browser.